

BOLETIM OFICIAL 004/2014

PORTARIA-PRES-CBDV/ Nº 005, DE 14 DE JULHO DE 2014.
Reajuste Salarial

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2014.


SANDRO LAINA SOARES
Presidente

Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV)

Av. Rio Branco, 120/ 413 – Centro
Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP: 20040-001

Fone: +55 21 2224.5775
cbdv@cbdv.org.br
www.cbdv.org.br

PORTARIA-PRES-CBDV/ Nº 005, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE DEFICIENTES VISUAIS - CBDV, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 59, inciso XXIII do estatuto em vigor, e

Considerando a necessidade de se reajustar os salários pagos aos colaboradores da CBDV, visando valorizar seu trabalho e repor as perdas com a inflação, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reajuste de 10% (dez por cento) nos salários dos colaboradores internos da CBDV, cujos cargos encontram-se indicados no anexo da R.DIR-CBDV 003, de 26 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único: O reajuste concedido é formado de:

- I. **7% (sete por cento) concedido por conta da CONVEÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2014/2015, de 26 DE JUNHO DE 2014, DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SENALBA/RIO-CAPITAL;**

- II. **3% (três por cento) concedido a título de abono salarial por esta confederação.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da CBDV, com efeitos econômicos retroativos a 01 de maio de 2014.

Art. 3º. Fica revogado o Anexo da PORTARIA-PRES-CBDV/ Nº 007, DE 15 DE JUNHO DE 2012.



Sandro Laina Soares
Presidente

Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV)

Av. Rio Branco, 120/ 413 – Centro
Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP: 20040-001

Fone: +55 21 2224.5775
cbdvd@cbdvd.org.br
www.cbdvd.org.br

ANEXO

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS CARGO ADMINISTRATIVO / TÉCNICO

APOIO 1.064,80
AUXILIAR 1.597,20
ASSISTENTE 2.395,80
ANALISTA 3.327,50
COORDENADOR 4.658,50
DIRETOR 5.590,20
VICE PRESIDENTE 6.388,80
PRESIDENTE 6.921,20